



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 9265 /2012**
(Do Sr. Deputado Chico vigilante)

L I D O
Em. 11 / 12 / 12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito de Distrito Federal - Detran/DF, a instalação de semáforo no cruzamento entre o Corpo de Bombeiros e o posto de saúde nº 1 na QNN 36 área especial na Ceilândia Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a instalação de semáforo no cruzamento entre o posto de saúde nº 1 na Ceilândia, localizado na via Hélio Prates e a via do Corpo de Bombeiros/hospital de Ceilândia na QNN 36 área especial.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, na via de acesso ao Hospital de Ceilândia e Corpo de Bombeiros, para se locomover até a via Hélio Prates, os motoristas precisam ir até o final da avenida e fazer um retorno, pois não há outra opção.

O semáforo é um instrumento utilizado para controlar o tráfego de veículos e de pedestres. O controle semaforico permite alternar o direito de passagem na zona de conflito de uma intersecção, possibilitando a realização que sugere a presente indicação, onde motoristas terão acesso as duas vias através do cruzamento controlado pela instalação do referido sinaleiro.

Portanto, a instalação de um semáforo possibilitará o cruzamento entre as referidas vias, permitindo que seus usuários cheguem com mais agilidade ao seu destino.

Considerando que a implementação desse serviço inclui-se na área de competência do Departamento de Trânsito de Distrito Federal – Detran/DF, encaminhamos a presente Indicação, certos de que será acolhida e colocada em prática.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9265 / 2012
Folha Nº 01 BPA

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 10/DEZ/2012 15:15